



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

A C O R D Ã O N^o 629

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo n^o 120/88 - Classe V, referente ao Pedido de Registro do Diretório Municipal de Tacuru do PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO-PMDB.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, deferir o Pedido de Registro do Diretório Municipal de Tacuru, e a anotação da respectiva Comissão Executiva. Decisão de acordo com o parecer.

SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, aos dezoito dias do mês de agosto de 1988.


DES. HIGA NABUKATSU

Presidente


DES. RUI GARCIA DIAS

Relator


DR. ALCIDES DOS SANTOS
Regional Eleitoral

Procurador